



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PORTARIA Nº. 027/2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bonfim do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 16 da Lei Municipal 204/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

Idelfonso Ribeiro – CPF: 273.652.633-34 – Secretário Municipal de Educação;

Pedro Santos Pindaíba – CPF: 923.863.933-72 Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);

Humberto Fernandes Viana – 273.907.303-82 - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e/ou Secretaria;

Anisia Maria Ribeiro Neta – CPF: 782.152.693-20 - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Andreia Ferreira Viana – CPF: 955.260.053-72 Representante de diretor de escola da rede pública;

Natercia Costa Borges – CPF: 979.742.933-49 - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos;

Cristiane Alves Pindaíba – CPF: 806.030.093-87 - Representante do Conselho do FUNDEB;

Sidney Antunes Alves – CPF: 792.982.493-49 - Representante do Legislativo;

Rua Emilio Baião, s/n – Centro- Bonfim do Piauí-PI CEP: 64775-000



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Bartolomeu Ribeiro Viana – CPF: 347.667.663-34 Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário de educação do município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, em 13 de Junho de 2016.

Idelfonso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação